

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.213.204/0001-61, por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CREENCIADO**, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 002/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 18 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes estabelecem, em comum acordo, que o preço dos serviços remanescentes permanecerá inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Contrato, nada havendo a reclamar a respeito destes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 002/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de janeiro de 2012.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA.

CNPJ nº 04.213.204/0001-61
Álvaro Luiz de Almeida
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica